JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2678
02 DE SETEMBRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

PORTARIA Nº605/2026 2

PORTARIA Nº626/2026 3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 4

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 07/2026 4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 59/2026 4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2.026 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2.025 5

PORTARIA Nº 623, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026. 6

PORTARIA Nº 624, DE 1 DE SETEMBRO DE 2.026. 7

SAMAE 8

DECRETO Nº 316/2026 8

DECRETO Nº 317/2026 8

DECRETO Nº 318/2026 9

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-02T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº605/2026

PORTARIA Nº 605, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Documento	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Proc. Digital 16953/2026	40531	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	Diretoria Adjunta em Saúde	17/08/2026
Proc. Digital 16953/2026	90591	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	17/08/2026
Proc. Digital 16953/2026	90561	JANAINA DE LOYOLA CORDEIRO CURI CASETTA	Divisão de Regulação e Agendamento	Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAFI	19/08/2026
Proc. Digital 16953/2026	52901	JANAINA VALERIA CAMPOS	Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro José Pierro	Diretoria Adjunta em Saúde	17/08/2026
Proc. Digital 17595/2026	33661	JOSIANE DOS SANTOS REDON	Divisão de Epidemiologia	Departamento de Vigilância em Saúde	01/09/2026
Proc. Digital 18282/2026	39011	JULIO TAKESHI SAWADA	Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAFI	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	03/09/2026
Proc. Digital 16953/2026	52841	KAUANY LUZIA MATIELLO COSTA E SILVA	Unidade Básica de Saúde Jose Silva Sá	Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro José Pierro	19/08/2026
Proc. Digital 16953/2026	40261	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	Unidade Básica De Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras	Unidade Básica de Saúde Jose Silva Sá	19/08/2026
Proc. Digital 15547/2026	40221	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	Unidade de Transporte Sanitário - UTS	Divisão de Regulação e Agendamento	03/07/2026
Proc. Digital 16953/2026	50041	NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI	Divisão de Regulação e Agendamento	Unidade Básica de Saúde Jose Silva Sá	19/08/2026
Proc. Digital 16953/2026	38401	POTIRA DE MORAES	Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro José Pierro	Diretoria Adjunta em Saúde	19/08/2026
Proc. Digital 17959/2026	15561	VALDIR DA SILVA	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	Divisão de Planejamento e Controle	01/09/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-02T19:00:00-0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Documento	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Proc. Digital 17672/2026	50071	SIRENE MOREIRA DA LUZ VIANA	Escola Munic. Profª. Aldivina Moreira De Paula	Complexo Educacional Profª. Vera Lucia Pansardi Casagrande	08/09/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e32d79a7-eff2-420e-96e6-000b9d90f69c

PORTARIA Nº626/2026

PORTARIA Nº 626, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Torna público relação de servidores em Processo de Readequação Funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 36, Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de servidores em Restrição Funcional, para fins de Readequação Funcional, após avaliação pericial, em decorrência de tratamento de saúde, a fim de que desempenhem exclusivamente as atividades restritas e especificadas no Comunicado Interno emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional (DGSO), com efeito retroativo, conforme descrito a seguir:

Prot.	Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Tipo de Readequação
16492/2026	40251	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	17/08/2026	18/08/2028	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva
5224/2026	44731	ALINE SILVA ESCOBAR	08/07/2026	02 anos	Readequação Funcional Temporária
12450/2026	39921	MANUELA CRISTINA SILVA GOMES	20/08/2026	365 dias	Readequação Funcional Temporária
4239/2026	32741	MARIA ANGELA BUENO	23/08/2026	24/08/2028	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva
18119/2026	49971	GERMANO MATHEUS CODOGNOTTO DA CUNHA	31/08/2026	123 dias	Readequação Funcional Temporária

Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 417eaf5b-060d-4e29-a031-ba80bdc1aeeb

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-02T19:00:00-0300

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 - PMI

Tipo: Menor Preço, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, EM LOTE ÚNICO E SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ENTREGA DE 06 (SEIS) PÓRTICOS METÁLICOS DECORATIVOS TEMÁTICOS NATALINOS, INCLUINDO BASES DE CONCRETO ARMADO PARA APOIO ESTRUTURAL, ESCULTURAS ILUMINADAS EM FORMATO DE ANJO, ELEMENTOS ORNAMENTAIS, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED, REVESTIMENTOS DE ACABAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA "RUA DOS ANJOS", INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO NATAL DE IBIPORÃ - PARANÁ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, a contar do recebimento da ordem serviço.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.

Data disputa de lances: 21/09/2026 às 09h00min.

Valor Máximo Total: R$ 427.837,38 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 814264bf-700f-4c51-b1ca-f515c3f50428

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 59/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 03/09/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 16/09/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 16/09/2026**

Valor: R$ 378.767,62 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-02T19:00:00-0300

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 4bc0bffa-4232-4e5f-8a54-43034402a01d

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BR EPIS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ/MF: 29.191.333/0001-27.

Proc. Adm. nº 1.129/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 79/2.025 **– Contrato nº** 2/2.026 **– Processo Digital nº** 17.677/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Supressão do Item 50547 - CALÇADO - COTURNO TÁTICO (DTRANSITO), do Contrato em epígrafe, equivalente a ***2,4255235%*** do valor original do Contrato, que corresponde a quantia de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos),** nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

· Com essa supressão o valor do Contrato passará de R$ 136.053,10 (cento e trinta e seis mil cinquenta e três reais e dez centavos), para o valor de **R$ R$ 132.753,10 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).**

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente Termo entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 4e0c0488-36e5-4436-8bcc-4d25d1c9113d

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ/MF: 08.696.723/0001-89.

Proc. Adm. nº 1.137/2.025 **– Concorrência Pública nº** 11/2.025 **– Contrato nº** 375/2.025 **– Processo Digital nº** 17.680/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de implantação de uma quadra poliesportiva em tamanho não oficial no Jardim Canaã, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, incluindo a instalação de um playground, fechamento de quadra poliesportiva e demais elementos previstos no projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de 18,9186121% ao valor original do Contrato em epígrafe, equivalente a quantia de **R$ 83.493,11 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos),** nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

· Com esse acréscimo o valor do Contrato passará de R$ 441.327,88 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), para o valor de **R$ 524.820,99 (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais e noventa e nove centavo).**

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente Termo entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-02T19:00:00-0300

Prefeita em Exercício

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ca0c0fbf-b91c-4980-a358-06d2a7b648b4

PORTARIA Nº 623, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 43/2.026, cujo objeto é a Aquisição de Vestuários Esportivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 222/2026, 223/2026, 224/2026, 225/2026 e 226/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 60/2026, Pregão Eletrônico nº 43/2026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Sr. Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICELIA SOARES DE SA

Prefeita em exercício

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 60/2026 **– Pregão Eletrônico nº** 43/2026 **– Protocolo n**º 2075/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Vestuários Esportivos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data de publicação em Diário Oficial do município.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 623, de 01 de setembro de 2026.

CONTRATO	FORNECEDOR	VALOR
222/2026	CONFECCOES CHARTOUNI LTDA	R$ 32.298,00
223/2026	E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LDA	R$ 10.590,00
224/2026	FULL7 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 92.750,00
225/2026	REWRITE CONFECCOES LTDA	R$ 51.000,00
226/2026	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	R$ 7.100,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-02T19:00:00-0300

868	12002278120012208433903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000

MARICELIA SOARES DE SA

Prefeita em exercício

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 10248670-9418-4b45-aa02-521ca06a48e9

PORTARIA Nº 624, DE 1 DE SETEMBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 48/2.026, cujo objeto é a aquisição de ferramentas, materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2.026 do Município de Ibiporã.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 227/2026, nº 228/2.026, nº 229/2.026, nº 230/2.026 e nº 231/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 103/2026, Pregão Eletrônico nº 48/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 5127-1, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Ediel Ferreira de Almeida, matrícula nº 3040-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Milena de Oliveira Monica, matrícula nº 5210-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 103/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 48/2026 **– Processo Digital nº** 2.303/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de ferramentas, materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2.026 do Município de Ibiporã.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no Jornal Oficial do Município.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 624, de 1 de agosto de 2.026.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-02T19:00:00-0300

227/2.026	53.088.755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI	R$ 4.883,00
228/2.026	ABREU, MARTINS & CIA LTDA	R$ 1.080,00
229/2.026	AMARAL & AGUIAR LTDA	R$ 6.562,08
230/2.026	IBILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2.503,70
231/2.026	TEUTOMAQ MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS	R$ 1.090,05
REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
209	05002041220005222933900390000	1000

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: c8da6f98-2922-428d-87ce-d42c899fcdb3

SAMAE

DECRETO Nº 316/2026

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 316, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de setembro de 2026, o Senhor EDIVALDO DE PAULA, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Técnico-Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, símbolo CC2.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: c2bde205-d8f1-4d65-ac74-ce2b7391aa2d

DECRETO Nº 317/2026

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 317, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-02T19:00:00-0300

disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de setembro de 2026, o Senhor EDIVALDO DE PAULA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Saneamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: b92fc974-40e4-42e2-9141-015a91068d9c

DECRETO Nº 318/2026

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 318, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de setembro de 2026, a Senhora ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretora-Presidente Interina do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 06f69d42-6b74-40fd-b7d2-268d411ce98f

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-02T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

Maricélia Soares de Sá
Prefeita em Exercício

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-02T19:00:00-0300